

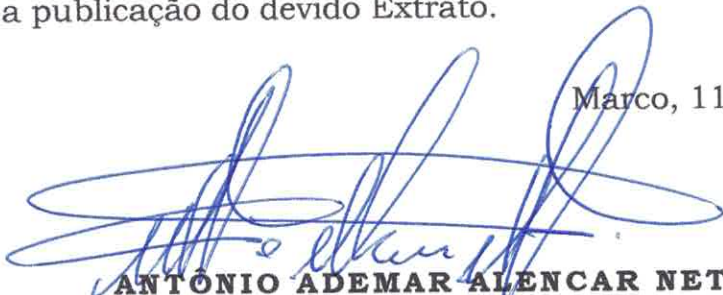


CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **Presidente da Câmara Municipal de Marco**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº 005/2017**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para os serviços de informática a serem prestados na alimentação, atualização e manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Marco www.camaramunicipaldemarco.ce.gov.br, com documentos e informação deste Legislativo, durante o exercício financeiro de 2017, determinando que se proceda a publicação do devido Extrato.

Marco, 11 de janeiro de 2017.



ANTÔNIO ADEMAR ALENCAR NETO
Presidente da Câmara